



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Supervisor do IEF URFBIO Alto Médio São Francisco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0018725/2023-92 em questão foi formalizado em 03/06/2023;

Considerando que, após análise do processo, foi solicitada informação complementar através do Ofício IEF/NAR Januária 24 (82311121) em 20/02/2024, para a complementação do processo até a data de 11/04/2024;

Considerando que o prazo para atendimento das informações complementares é de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo de intervenção;

Considerando que as informações complementares solicitadas até o presente momento não foram prestadas, não sendo possível a análise do processo;

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme inteligência do art. 50 da Lei n.º 14.184/02;

Considerando, por fim, a regra prevista no art.33 do Decreto 47.383/2018;

O processo administrativo nº. 2100.01.0018725/2023-92, relativo ao Empreendedor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS – Declaração de Posse / Contrato de Cessão de Direitos Hereditários, inscrito no CPF sob o nº. 951.053.876-00, localizada na zona rural do município de Varzelândia /MG, será arquivado pela falta de apresentação de informações complementares solicitadas.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 23/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86896512** e o código CRC **1AC023BA**.